



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2014 DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/2014 DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
001/2014, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE
NAS LOCALIDADES: TAPAJÓS (BOIM E
PARAUÁ) E PLANALTO (CIPOAL E BOA
ESPERANÇA) E A EMPRESA CONTAP
CONSTRUTORA LTDA.**

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, na travessa 7 de setembro, 611 – Santa Clara – Santarém - Pará, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. VALTER PINHEIRO SINIMBU, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CONTAP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 83.773.804/0001-50, localizado no endereço Av. Álvaro Adolfo, nº 497 – Prainha -Santarém/PA, neste ato representado por Raimundo Socorro Nunes Ferreira, titular do RGº: 4.914.196-SPP/PA, CPF Nº: 143.564.222-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **066/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva, prorrogação do prazo dos serviços do contrato 066/2014, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NAS LOCALIDADES: TAPAJÓS (BOIM E PARAUÁ) E PLANALTO (CIPOAL E BOA ESPERANÇA), nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.301.00041.006.0835.4.4.90.51.00.00.0100000000
10.301.00041.006.0836.4.4.90.51.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente Termo Aditivo será aditado pelo período até o dia **23/09/2015**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 25 de Junho de 2015.

CONTRATANTE

Valter Pinheiro Sinimbu
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N.º 017/2015

CONTRATADA

CONTAP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 83.773.804/0001-50
Raimundo Socorro Nunes Ferreira
RGº: 4.914.196-SPP/PA

TESTEMUNHA:

1 _____

2 _____